

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| 1. ÁREA REQUISITANTE | |
| 1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | |
| 1.1 SETOR | Setor de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL |
| | SILVANA REGINA LOURO LACERDA |
| | ENGENHEIRA CIVIL |
| E-mail | id129190@jaraguadosul.sc.gov.br |
| Telefone | 47-3270-4305 |

| |
|--|
| 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços de reforma e pintura das torres da Arena Jaraguá, localizada na Rua Gustavo Hagedorn nº 636 - Nova Brasília - Jaraguá do Sul /SC, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorial Descritivo (Termo de Referência) e Planilha Orçamentária/Quantitativa. |

| | |
|--|--|
| 3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO | |
| <input type="checkbox"/> Materiais/Equipamentos <input type="checkbox"/> Serviço comum <input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Obra | |
| 3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |

| |
|--|
| 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO |
| <p>A presente contratação tem por objetivo viabilizar a execução dos serviços de reforma e pintura das torres da Arena Jaraguá, equipamento público de grande relevância para o Município de Jaraguá do Sul, utilizado para a realização de eventos esportivos, culturais e institucionais.</p> <p>A justificativa para a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e pintura das torres da Arena Jaraguá, fundamenta-se em diversos aspectos sob a perspectiva do interesse público, nos termos do inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>A intervenção caracteriza-se como obra de engenharia na modalidade reforma, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por envolver recuperação de revestimentos, recomposição de acabamento e pintura de elementos construtivos existentes.</p> <p>Inicialmente, destaca-se que, no mês de fevereiro de 2026, foi realizada a lavagem das torres da Arena Jaraguá como medida de manutenção preventiva. Entretanto, em</p> |

torres da Arena Jaraguá como medida de manutenção preventiva. Entretanto, em decorrência dessa intervenção, constatou-se o desprendimento de partes da textura original do revestimento, evidenciando a necessidade de recuperação das superfícies e recomposição do acabamento, seguida de nova pintura, a fim de restabelecer as condições adequadas de conservação e estética do equipamento público.

Adicionalmente, ressalta-se que o Município de Jaraguá do Sul celebrará seu aniversário de 150 anos, sendo a Arena Jaraguá um dos principais locais definidos para sediar os eventos comemorativos. Nesse contexto, torna-se imprescindível que o espaço esteja em plenas condições de uso, com padrão visual adequado e compatível com a relevância da celebração, prevendo-se, inclusive, a pintura das torres na cor original adotada à época de sua inauguração, valorizando suas características arquitetônicas.

Nesse sentido, a presente contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

a) Manutenção e Preservação: A Arena Jaraguá é uma importante instalação esportiva e de eventos do município, que requer manutenção contínua. A recuperação das áreas danificadas, aliada à pintura, constitui medida essencial para preservar a integridade física e estética da edificação.

b) Melhoria da Aparência: A execução dos serviços proporcionará significativa melhoria no aspecto visual das torres, contribuindo para uma apresentação adequada do espaço, especialmente em razão dos eventos institucionais previstos, além de reforçar a imagem positiva do município.

c) Segurança e Higiene: A recomposição do revestimento e a pintura adequada contribuem para a identificação de elementos construtivos e possíveis áreas de risco, além de manter as superfícies em condições adequadas de limpeza e conservação, promovendo maior segurança aos usuários.

d) Longevidade e Durabilidade: A intervenção permitirá proteger as superfícies contra intempéries e processos de deterioração, prolongando a vida útil da estrutura e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas mais onerosas no futuro.

e) Conformidade com Regulamentos e Padrões: A manutenção adequada da Arena Jaraguá assegura o atendimento às normas de segurança, conservação e estética exigidas pelos órgãos competentes, garantindo a regularidade do uso do espaço público.

f) Experiência do Usuário e Satisfação do Público: Um ambiente bem conservado, seguro e visualmente adequado impacta diretamente na experiência dos usuários, contribuindo para maior satisfação dos frequentadores e valorização dos eventos realizados no local.

g) Contribuição para o Desenvolvimento Local: Considerando que a Arena Jaraguá constitui um dos principais pontos turísticos e de eventos do município, sua adequada manutenção contribui para a atração de visitantes, realização de eventos e fortalecimento da economia local, especialmente em um momento de grande relevância institucional como o aniversário de 150 anos do Município.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação pretendida, como medida indispensável para assegurar a adequada conservação, valorização e funcionalidade da Arena Jaraguá, em consonância com o interesse público.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$174.202,92 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Classificação Funcional Programática | Projeto/Atividade e | Descrição da Natureza da Despesa | Dotação Orçamentária | Recurso |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------------|
| 39.004.27.122.300 4 009 | Gestão de Complexos Esportivos | 4.4.90 - Aplicações Diretas | 551 | 1.500.0000.0080 Recursos Próprios |

| | | | | |
|-----------|------------|---------|--|----------|
| 000.0.000 | Esportivos | Diretas | | Próprios |
|-----------|------------|---------|--|----------|

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão para assinatura do instrumento contratual é até o mês de maio de 2026, considerando a conclusão das etapas do processo licitatório, análise da documentação, homologação e adjudicação do objeto, de modo a viabilizar o início dos serviços em tempo hábil para atendimento das demandas previstas, especialmente em razão das comemorações do aniversário de 150 anos do Município, que ocorrerá em 25 de julho de 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL: ENG.ª CIVIL SILVANA REGINA LOURO LACERDA - ID 129.190- CPF 004.812.669-17

GESTOR: ARQ.º E URBANISTA RODRIGO VARGAS PINTO - ID 128.608 - CPF 034.936.129-07

*Responsável pela elaboração do DFD
Silvana Regina Louro Lacerda
Matrícula id129190*

Ivana Atanásio Dias
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer de
Jaraguá do Sul

Esclarecimento:

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), os documentos encaminhados ao TCE/SC deverão ser assinados em meio eletrônico que permita aferir a autoria e a integridade do documento digital, com base em certificado digital de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à [Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira \(ICP-Brasil\)](#), ou emitido pelo portal de serviços do governo federal ([gov.br](#)).

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 0807000000.000010/2026-99

SEI nº 1682878

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: